



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 19013

Data: 05/04/2024 10:42

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) ELZA RIBEIRO DE ARAUJO e os membros da comissão de licitação, TIAGO SALVIANO GOUVEA PUPULIN, WILLIAM PIRES FERNANDES, ALBERT SATIL DAMASO, RICARDO MATIAS MENDES, THONIMAR BATISTA GOMES constituída pelo decreto/portaria n.º 1156 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 19013, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA, A FIM DE SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 4.254,59. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: SCANNER DE MESA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	VASCONCELOS E RIBEIRO COMERCIO LTDA	03.802.334/0001-77	EPSON - ES580W	R\$ 4.254,59	Classificada	Ganhador
2	T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	43.521.002/0001-39		R\$ 0,00	Não Classificada	
3	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	18.343.089/0001-54	BROTHER	R\$ 2.967,00	Desclassificada	
O PRODUTO OFERTADO NÃO CORRESPONDE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
4	SOUZA ARAUJO & MELO LTDA	07.684.449/0001-65	EPSON	R\$ 4.055,00	Desclassificada	
O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI ESPECIFICAÇÕES TECNICAS EQUIVALENTES COM AS SOLICITADAS NO TERMO DE REFERENCIA.						

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
VASCONCELOS E RIBEIRO COMERCIO LTDA			03.802.334/0001-77		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	SCANNER DE MESA	UNIDADE	1,0000	R\$ 4.254,59	R\$ 4.254,59

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 4.254,59

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

SÓCIO

SOUZA ARAUJO & MELO LTDA

SÓCIO

VASCONCELOS E RIBEIRO COMERCIO LTDA

SÓCIO

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA

SÓCIO